



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

(Signature)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 106/2020.

Ibiúna, 20 de outubro de 2.020.

Senhor Presidente

• Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 03/11/2020

(Signature)
Prefeitura

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 106, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Vargem, como Travessa José Vieira Aranha, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 301/2020

Recebido em 20 de 10 de 2020 **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por A

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

(Signature)
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/10/2020
14:06hs.
Sedex Preg. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

30/11/2020

PROJETO DE LEI N° 106/2020. DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA JOSÉ VIEIRA ARANHA”, a via localizada no Bairro Vargem do Salto, que tem início na Rodovia Julio Dal Fabbro com 250,00 (duzentos e cinquenta) metros de comprimento por 4,00(quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1149002PV000000005547519B



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ VIEIRA ARANHA

CPF

248.433.428-15

MATRÍCULA

114900.01 55 2019 4 00025 263 0012159 46

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 81 anos		
NATURALIDADE Ibiúna - SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.631.140-9 SSP/SP		
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Endereço: Estrada Municipal Bairro: Salto Cidade: Ibiúna - SP IDALINA MARIA DE JESUS ANTONIO VIEIRA ARANHA				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Doze de julho de dois mil e dezenove - 12:56h		DIA 12	MÊS 07	ANO 2019
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital e Maternidade Sotero de Souza, Rua Santa Isabel, 186, Vila Marques, São Roque-SP				
CAUSA DA MORTE Morte sem causa especificada, Sepse foco pulmonar				
SEPULTAMENTO / CRÉMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP		DECLARANTE Sidneia Vieira Aranha Nakayama (filha)		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Laura de Quadros Coquemala - CRM: 199565				
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER <p>Nascido em 15/05/1938. Óbito lavrado em 15/07/2019, no livro C nº 25, à folha nº 263F, sob o nº 12159. Era casado com HORACIA VIEIRA ARANHA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-21, às fls. 019, sob nº 3224, em 12 de maio de 1960; deixa os filhos: Alex Sandro Vieira Aranha, 37 anos; Sidneia Vieira Aranha Nakayama, 39 anos; Claudinéia Vieira Aranha, 44 anos; Marcia Vieira Aranha da Silva, 45 anos; Celso Vieira Aranha, 49 anos; Adilson Vieira Aranha, 52 anos; Edna Vieira Aranha, 53 anos; Rosana Vieira Aranha, 55 anos; Sonia Vieira Aranha Cordeiro, 56 anos e Luiz Carlos Vieira Aranha, 58 anos. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.</p>				

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

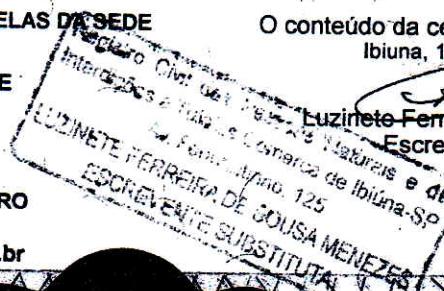
Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
 contato@registrociviliubiuna.com.br

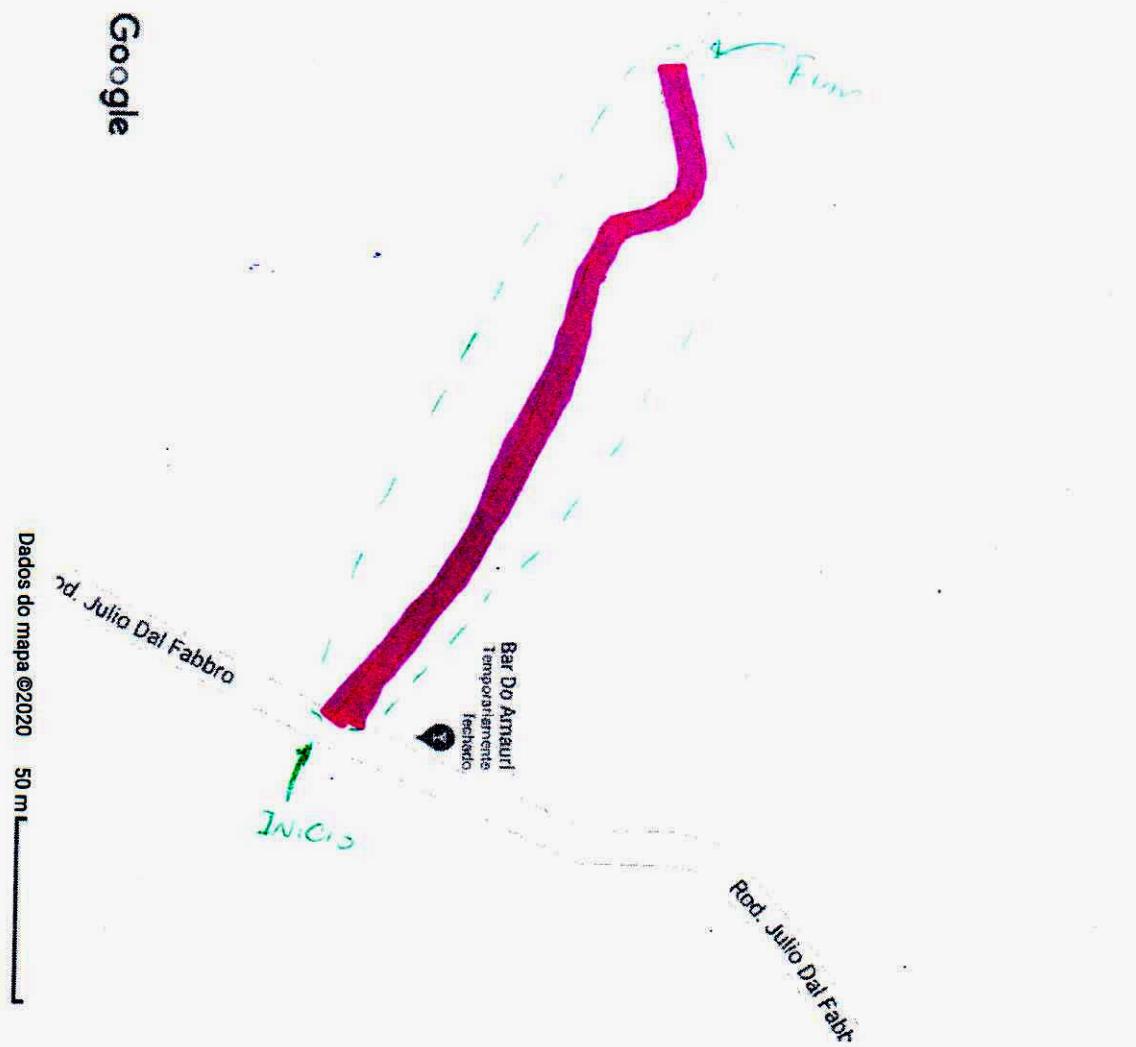
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 15 de julho de 2019.



Isenta de custas e emolumentos.

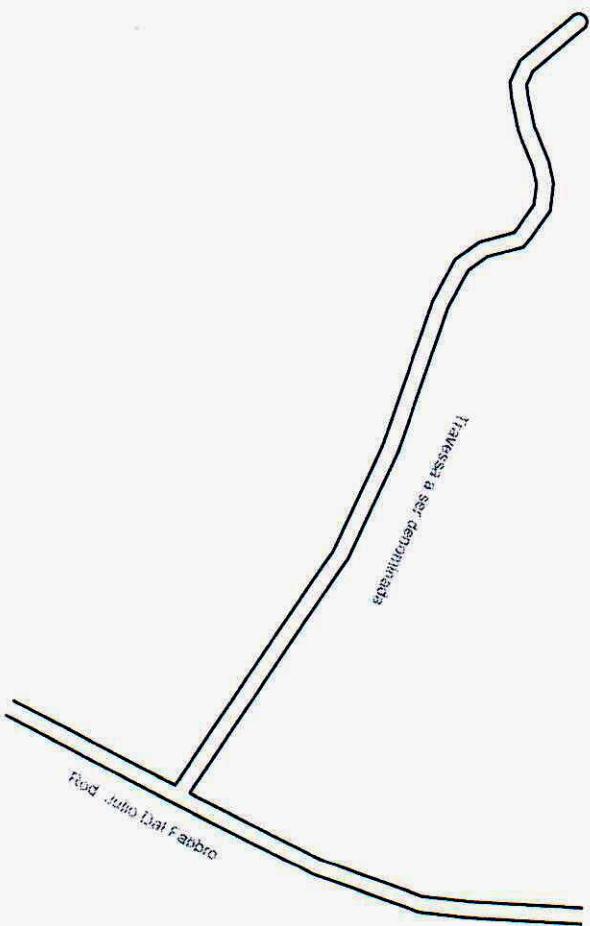
Conferente: (2)

Guyana maps



05

[Handwritten signature]



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação de Travessa – José Vieira Aranha
Localização – B° Vargem do Salto, Município da
Estância Turística de Ibiúna/SP.

Área – 1.000,00M²

Descrição da Travessa. A referida travessa tem inicio na Rodovia Julio Dal Fabbro, com 250,00 metros de extensão com 4,00 metros de largura.

